



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de junho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01092 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1131 27/06/2025.
- » DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2025.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
- » EDITAL Nº. 051 DE 27 DE JUNHO DE 2025 – SEMAP.
- » PORTARIA Nº. 523, DE 27 DE JUNHO DE 2025 – SEMAP.
- » PORTARIA Nº. 523, DE 27 DE JUNHO DE 2025 – SEMAP.
- » AVISO DE ERRATA PE 032/2025 – CPL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1131
De 27 de junho de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de priorizar o atendimento a advogados em exercício da função em repartições públicas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam as repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras e assemelhadas estabelecidas no município de Conceição do Coité-BA obrigadas a realizar, de forma prioritária, o atendimento aos profissionais inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB que estiverem representando os interesses de seus clientes.

Art. 2º Para gozo da prioridade estabelecida nesta Lei, caberá aos profissionais da Advocacia, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários do órgão, identificar-se, apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 3º O(a) advogado(a), no exercício de sua atividade, integrará o conjunto de pessoas beneficiadas do atendimento prioritário nas repartições obrigadas por esta Lei.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa diária no valor das Unidades Fiscais do Município, aplicada na forma de regulamento, respeitado o devido processo administrativo.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, para promoverem a alteração por ela estabelecida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5561, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **MARIELIA CERQUEIRA SANTANA DA SILVA**, matrícula 103288-1, que estava exercendo a função pública de Zeladora, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5562, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **DIEGO BISPO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor II, matrícula 10300-2, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pelo **Programa de Aquisição de Alimentos - PPA**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5563, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Departamento, matrícula 10854-2, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Matadouro**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5564, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Departamento, matrícula 102172-1, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Alto da Colina**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5565, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor III, matrícula 10059-6, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela **Técnica de Referência das Ações Estratégicas do PETI**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5566, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **LINDINEZ SANTANA DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 101924-2, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela **Coordenação do Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5567, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **DAISE ARAÚJO DAS MERCÊS**, ocupante do cargo de Agente de Departamento, matrícula 10521-3, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela **Coordenação do Centro de Referência da Mulher - CRAM**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****Nº 62/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2025, Processo Administrativo 206/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **JOSÉ BORGES RAMOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na PÇ Manoel Novaes, 247, Centro, CEP.: 46.730-000, Guanambi,- BA inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 22.680.363/0001-58**, neste ato representada por **JOSÉ BORGES RAMOS**, portador do CPF Nº 919.613.654-68, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo de informática para atender as demandas da secretária municipal de administração e planejamento, secretária municipal de saúde, secretária municipal de infraestrutura, secretária municipal de agricultura, secretária municipal de assistência social, secretária municipal de educação cultura e esportes do Município de Conceição do Coité-Bahia, conforme especificações constantes no edital anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

Lote 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Roteador hEX 750gr3 arquitetura MMIPS com tecnologia de transmissão Gigabit Ethernet; Com 5 (cinto) portas LAN 10/100/1000; Processador MT7621A; CPU com 2 core; CPU nominal frequency 880 MHz; 256MB de RAM; IPsec hardware acceleration; Software Mikrotik; Licença L4	MIKROTIK	UND	49	R\$ 580,00	R\$ 28.420,00
2	SWITCH, com Tecnologia de transmissão Gigabit Ethernet de 8 portas 10/100/1000 Mbps. Auto MDI/MDIX crossover, Compatível com certificação RoHS. Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address. Full duplex. Controle de Fluxo. Padrões: 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x. Energia de Entrada 100 / 240 V AC, 50/60 Hz	MULTI	UND	34	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
3	Roteador Wireless, 2.4 GHz e 5.8GHz, 802.11a/b/g/n/ac, velocidade 1200 mbps, com alcance de até 200 metros (ambientes externos) e até 10 metros ambientes internos, protocolos TCP/IP. 1X Porta WAN 10/100/1000 BASE-TX e 4x Portas LAN 10/100BASE-TX	TPLINK	UND	101	R\$ 200,00	R\$ 20.200,00
4	BATERIA de Lithium para cmos CR-2032, tipo moeda, usada em placa mãe para alimentar "O CMOS do B.I.O.S".	FLEX	UND	1700	R\$ 1,50	R\$ 2.550,00
5	BATERIA para nobreak, de chumbo, acido selada, recarregavel, tensao 12 volts, 7 amperes. Embalagem com dados de identificacao de produto e marca do fabricante.	POWERTEK	UND	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
6	FILTRO DE LINHA com 08 Tomadas Bivolt; cabo de alimentação com 01 (um) metro de tamanho - Gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos; Chave liga- desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos; Corrente máxima de 10A; Tensão de funcionamento: 127V/220V Potência máxima (para 127V): 1270VA; Potência máxima (para 220V): 2200VA Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão Nbr 14136; Circuito elétrico para eliminar ou atenuar ruídos da rede elétrica	COLETEK	UND	214	R\$ 45,00	R\$ 9.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

7	CABO DE REDE CAT.5e U/UTP U/UTP, Quantidade de Pares 4 Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Isolamento Polioleфина com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm Bitola do Condutor 24AWG Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, Categoria CAT.5e Aplicação Suporta: ATM-155 (UTP), AF- PHY- OO15.000 e AF-PHY-0018.000; TP- PMD , ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; 10BASE-T , IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X- AS400, IBM. Sem blindagem, para uso interno, Blindagem Não blindado, Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m @ 10MHz Impedância, Característica 100±15% Ω, Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s, Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C 93,8 Ω/km, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Diâmetro Nominal 4,6mm, Classe de flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 Cor, Preto, Suporte a POE PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe - PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes - 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes, Link Permanente Link permanente de até 90m, Canal Canal de até 2 conexões - 100m, MPTL MPTL de até 90m, Normas TIA-568.2-D - ANSI/TIA- 569 - ISO/IEC 11801 - UL 444 - NBR 14703 - NBR 14705.	FURUKAW A SOYO	UN D	108	R\$ 700,00	R\$ 75.600,00
8	CABO DE REDE CAT.5e DUPLA CAPA, U/UTP U/UTP, Blindagem: não se aplica, Quantidade de Pares 4 Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Cor da Capa Externa: Preta, Capa Externa: PVC Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Isolamento Polioleфина com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm Bitola do Condutor 24AWG Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, Categoria CAT.5e Aplicação Suporta: ATM-155 (UTP), AF-PHY- OO15.000 e AF- PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE- T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; 10BASE-T , IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM. Sem blindagem, para uso interno, Blindagem Não blindado, Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m @ 10MHz Impedância, Característica 100±15% Ω, Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s, Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C 93,8 Ω/km, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Temperatura de Isolação 70 Graus, Diâmetro Nominal 4,6mm, Classe de flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 Cor, Preto, Suporte a POE PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe - PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes - 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes, Link Permanente Link permanente de até 90m, Canal Canal de até 2 conexões - 100m, MPTL MPTL de até 90m, Normas TIA-568.2-D - ANSI/TIA- 569 - ISO/IEC 11801 - UL 444 - NBR 14703 - NBR 14705	FURUKAW A SOYO	UND	85	R\$ 700,00	R\$ 59.500,00
9	CONECTOR RJ-45, macho CAT 5e EIA/TIA, corpo com termoplástico transparente de alto impacto não propagante de chamas, 8 contatos em cobre berilo e camada de ouro com 50 microns.	NEXLAN	UND	3500	R\$ 0,25	R\$ 875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

10	PLACA DE REDE padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000, interface PCI/PCI-e, Auto Negociação, compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q IEEE 802.1p, para Microcomputador tipo PC, compatível com sistemas Windows e Linux, deverá ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaração do fabricante, indicando a sua rede de assistência técnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses; DECLARAMOS TROCAR OS PRODUTOS EM CASO DE DEFEITO, SEM A NECESSIDADE DE ASSISTENCIA TECNICA	TPLINK	UND	17	R\$ 100,00	R\$ 1.700,00
11	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS. Voltagem de entrada: AC 110 v240V, Voltagem de saída: 12v /15v / 16v / 18v / 19v / 20v 4.5A Máximo, Voltagem de saída ajustável, Compatível com os modelos Acer, Asus, Compaq, Dell, Fujitsu, Gateway, HP, IBM, LG, NEC, Samsung, Sharp, Sony, Toshiba., Frequência: 50/60hz, Corrente de entrada: 1.3A Máximo. Proteção de sobrecarga, Proteção de curto-circuito, Potencia de saída: 120 W.	FLEX	UND	57	R\$ 50,00	R\$ 2.850,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, modelo ATX - 600 Watts REAIS. Tensão: 110 - 220 volts. Potência: 600 watts.	BRAZIL PC	UND	65	R\$ 140,00	R\$ 9.100,00
13	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, modelo ATX - COMUM 450 Watts. Tensão: 110 - 220 volts. Potência: 450 Watts	KNUP	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
14	CARTÃO DE MEMÓRIA, com capacidade de armazenamento de 32gb Micro SD C110 80mb/s Ultra; Velocidades de transferência rápidas de até 80MB / s. Apresentando a classe 10 para Full HD; Impermeável, prova de raios-X, prova de temperatura e à prova de choque; Adaptador SD incluído para compatibilidade com câmeras digitais; Micro Form Factor; Capacidade de memória 32 GB; Tecnologia de Memória UHS-I;	MULTI	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
15	PENDRIVE, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesesseis) GB.	MULTI	UND	33	R\$ 23,00	R\$ 759,00
16	PENDRIVE, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (trinta e dois) GB.	MULTI	UND	133	R\$ 24,00	R\$ 3.192,00
17	TECLADO, para computador porta USB, stand, no mínimo 105 teclas, cor preta, padrão ABNT2	NEWLINK	UND	517	R\$ 22,00	R\$ 11.374,00
18	MOUSE ÓPTICO, conexão USB, preto, tecnologia deslizamento ótica, totalmente plug and play, resolução 800 dpi	NEWLINK	UND	560	R\$ 7,00	R\$ 3.920,00
19	HD INTERNO, Capacidade: 2000GB (2TB), Cache: 64MB, Velocidade: 7200rpm, Interface: SATA 3 Transferência: 6 Gb/sec Tamanho: 3.5", Gerenciamento de Energia: Consumo Operacional 4.4w, Consumo Ocioso 4,1w, Modo Stand b e Sleep 0,4w. Especificações Ambientais, Acústica modo ocioso 21 dBA, Acústicas modo de busca 26 dBA. Dimensões físicas Altura 26,1 mm. Comprimento 147,0 mm. Largura 101,6 mm. Peso 0,60 kg (Computador / PC / Desktop)	SEAGATE	UND	26	R\$ 300,00	R\$ 7.800,00
20	HD INTERNO, Capacidade: 4000GB (4TB), Cache: 64MB, Velocidade: 7200rpm, Interface: SATA 3 Transferência: 6 Gb/sec Tamanho: 3.5", Gerenciamento de Energia: Consumo Operacional 5.1w, Consumo Ocioso 4,5w, Modo Stand b e Sleep 0,4w. Especificações Ambientais, Acústica modo ocioso 25 dBA, Acústicas modo de busca 28 dBA. Dimensões físicas Altura 26,1 mm. Comprimento 147,0 mm. Largura 101,6 mm. Peso 0,68 kg (Computador / PC / Desktop)	SEAGATE	UND	13	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

21	HD INTERNO, Capacidade: 6000GB (6TB), Cache: 64MB, Velocidade: 7200rpm, Interface: SATA 3 Transferência: 6 Gb/sec Tamanho: 3.5", Gerenciamento de Energia: Consumo Operacional 5.3w, Consumo Ocioso 4.9w, Modo Stand b e Sleep 0.4w. Especificações Ambientais, Acústica modo ocioso 25 dBA, Acústicas modo de busca 28 dBA. Dimensões físicas Altura 26,1 mm. Comprimento 147,0 mm. Largura 101,6 mm. Peso 0,75 kg (Computador / PC / Desktop)	SEAGATE	UND	13	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
22	Suporte Para Monitor 2 Gavetas Mdf Reforçado Black Piano. Dimensões Largura x Altura 33 cm x 4 cm. Especificações: Lugares de montagem Mesa, É inclinável Não, É articulado Não, É giratório Não, É fixo Sim, Materiais MDF, Peso máximo suportado 5 kg.	SOUZA	UND	230	R\$ 80,00	R\$ 18.400,00
23	Extensão Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, 6 Tomadas, 4 Interfaces USB, 1 Tomada Universal, Cabo de Alimentação de 1,9 metros. Suporte a Tensão de 110- 220V, Potência de 2500W, Preto. Dimensões do item C x L 17,2C x 8,9L centímetros. Características especiais Ranhura USB, Montável, Interruptor de ligar e desligar, Proteção de sobretensão, Total de portas USB 4, Número total de tomadas 11.	FORCE LINE	UND	103	R\$ 60,00	R\$ 6.180,00
24	Extensão Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, 6 Tomadas, 4 Interfaces USB, 1 Tomada Universal, Cabo de Alimentação de 5 metros. Suporte a Tensão de 110- 220V, Potência de 2500W, Preto. Dimensões do item C x L 17,2C x 8,9L centímetros. Características especiais Ranhura USB, Montável, Interruptor de ligar e desligar, Proteção de sobretensão, Total de portas USB 4, Número total de tomadas 11.	FORCE LINE	UND	99	R\$ 65,00	R\$ 6.435,00
25	Hub Usb Cabo Extensor Régua Usb 3.0 / 2.0. 7 portas High Speed Hd Pen Drive Pc, sistemas operacionais compatíveis Android, Windows, iOS. Versões de USB compatíveis 3.0. Taxa de transferência de dados 480 Mbps. Comprimento do cabo 48 cm. Quantidade de portas 7. Com proteção contra sobrecarga Sim. Com botão de Ligar/desligar Sim. Com luz indicadora de funcionamento Sim	EXBOM	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
26	MEMORIA DDR3 SDRAM modulo 04 GB de capacidade 2Rx4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 288 pinos, Dual Ranked, ECC Registered, com dissipador de calor, 09 de Lantência, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	34	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00
27	MEMORIA DDR3 SDRAM modulo 08 GB de capacidade 2Rx4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 288 pinos, Dual Ranked, ECC Registered, com dissipador de calor, 09 de Lantência, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	54	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00
28	MEMORIA DDR4 SDRAM modulo 08 GB de capacidade 2Rx4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 288 pinos, Dual Ranked, ECC Registered, com dissipador de calor, 09 de Lantência, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	54	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

29	MEMORIA DDR4 SDRAM modulo 16 GB de capacidade 2Rx4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 288 pinos, Dual Ranked, ECC Registered, com dissipador de calor, 09 de Lantência, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	KINGSTON	UND	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
30	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 Mhz, modulo 8GB de capacidade, 204- PIN, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	29	R\$ 90,00	R\$ 2.610,00
31	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 Mhz, modulo 4GB de capacidade, 204- PIN, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	29	R\$ 60,00	R\$ 1.740,00
32	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 Mhz, modulo 4GB de capacidade, 204- PIN, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	29	R\$ 70,00	R\$ 2.030,00
33	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 Mhz, modulo 8GB de capacidade, 204- PIN, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	OXYBR	UND	29	R\$ 140,00	R\$ 4.060,00
34	Placa mãe compatível com soquete FCLGA 1200, canal duplo, 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0.	BRAZIL PC	UND	39	R\$ 460,00	R\$ 17.940,00
35	Placa mãe compatível com soquete FCLGA versão 1200, canal duplo, 2 x DIMM, máx. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, compatível com interface PCI-E 3.0 x16, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0.	BRAZIL PC	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
36	Processador soquete FCLGA1200, versão 10100 com 4 núcleos e 8 threads, denominação Comet Lake, com frequência base de 3.6 GHz até 4.3 GHz com turbo max, litografia 14nm, tdp 65w.	INTEL	UND	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
37	Processador soquete FCLGA1200, versão 10700 com 8 núcleos e 16 threads, denominação Comet Lake, com frequência base de 2.9 GHz até 4.8 GHz com turbo max, litografia 14nm, tdp 65w.	INTEL	UND	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
38	Placa de vídeo dedicada GDDR6 4gb, clock básico 1530 mhz, arquitetura Shaders Turing, largura de memória 128 bits, núcleos cuda 1280.	GEFORCE	UND	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00
39	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) com tecnologia NAND: TLC; com capacidade de armazenamento de 120GB, interface SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s	OXYBR	UND	230	R\$ 100,00	R\$ 23.000,00
40	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) com tecnologia NAND: TLC; com capacidade de armazenamento de 240GB, interface SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s	OXYBR	UND	140	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

41	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) com tecnologia NAND: TLC; com capacidade de armazenamento de 480GB, interface SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s	OXYBR	UND	104	R\$ 200,00	R\$ 20.800,00
42	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, com voltagem nominal 12V; e capacidade da bateria 45 Ah; Retenção de névoa ácida; Instalações ecoeficiente; Tensão de Flutuação de 13,2 - 13,38V @ 25 °C e Tensão Equalização de 14,16 a 14,4V @ 25 °C	MOURA	UND	33	R\$ 500,00	R\$ 16.500,00
43	CABO DE ENGATE para nobreak e bateria estacionária externa, conector de engate rápido SB50 mínimo de 50A/600v, cabos flexíveis normatizados (1ª linha) com terminais de cobre para engate na bateria; Comprimento 90cm.	INTELBRAS	UND	23	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
44	TRANSFORMADOR, de voltagem mínima 2000 watts, corrente alternada de 110 para 220 volts.	FORCE LINE	UND	43	R\$ 120,00	R\$ 5.160,00
45	ALICATE de clipagem, corpo de aço carbono com revestimento termoplástico, com catraca crimpador, cortador e decapador, utilizado para conectores em cabos dos tipos (RJ11 - RJ12 - RJ45) Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	XCELL	UND	21	R\$ 30,00	R\$ 630,00
46	LIMPA contato, circuito elétrico e eletrônico Embalagem: aerossol com 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MUNDIAL	UND	41	R\$ 20,00	R\$ 820,00
47	TESTADOR de Fonte com Display Digital, Suporte a pinos 20/24 (ATX); Voltagem teste: +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V; Interfaces de teste ATX / BTX / ITX / HDD / SATA; Alarme de tensão baixa ou alta ou falta de tensão	LOTUS	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
48	PASTA PARA SOLDA, spectro: Pasta semi-sólida; Consistência: Entre 4 e 5 (ABNT 387/65); Solubilidade: Solúvel na maioria dos alcoóis e hidrocarbonetos; Odor: Característico ao breu; Cor: Amarelo claro.	SOLDATEC	UND	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
49	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300 Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível Mini design - Projeto de tamanho minúsculo para portabilidade conveniente com um alto desempenho confiável Porta USB 3.0 com Supervelocidade - Até 10x mais rápida que USB 2.0 MU-MIMO - Fornece conexão sem fio altamente eficiente Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS.	TPLINK	UND	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
50	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND Suporte a 256QAM aumenta a taxa de dados de 2,4 GHz de 150 Mbps para 200 Mbps na banda de 2,4 GHz e 433 Mbps na banda de 5 GHz, Dual Band Wireless: banda de 2,4 GHz e 5 GHz fornece conectividade flexível, Antena de alto ganho: 5dBi aumenta a força do sinal de recepção e transmissão do adaptador USB, Suporta os sistemas operacionais mais recentes: Totalmente compatível com Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP e Mac OS X	TPLINK	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
51	SUGADOR DE SOLDA 301AS, Profissional, Diâmetro do eletrodo: 5 mm, Dimensões: 20 x 190mm, Bico PTFE: furo de 3mm, Acompanha um protetor de bico	AFR	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
52	BATERIA RETANGULAR DE 9V, Não recarregável, Voltagem: 9V, Tipo: Zinco Carvão, Aprovada pelo INMETRO, Conteúdo da embalagem: 1 Cartelas com 2 unidades.	FLEX	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
53	SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60x4 Rolo 500g, Tipo de fluxo: RA (T2) Ativado Atende a norma ASTM-B32	COBIX	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

54	FERRO DE SOLDA POWER 60W, Especificações: Tensão: 220V, Potência de consumo: 60W, Temperatura máxima: 510°C, Comprimento: 225mm, Peso Total: 160g, Conjunto de resistência e tubo metálico substituível, Resistência de mica, Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio Troca a ponta e resistência com mais facilidade. Tubo ventilado: Dissipa o calor. Maior durabilidade da resistência. PBT* Antichama: Esquentam menos a empunhadura. *PBT (Politereftalato de butileno) mesmo material utilizado em: tomadas, disjuntores e conectores elétricos.	HKARI	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
55	TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, Material: Plástico, Alimentação: 1 bateria alcalina 9V (Não incluída), 11 leds indicadores de conexão, Possui entrada para testar/certificar cabos RJ45 e RJ11, Teste de continuidade: 1,2,3,4,5,6,7,8 e G (terra), Acompanha bolsa para armazenamento, Dimensões: 10 x 3 x 11 cm, Peso: 100 g	PLUS CABLE	UND	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
56	GRAVADOR USB DE EPROM BIOS Ch341a + KIT-Adaptadores - Itens Inclusos no Kit: 01 - Programador USB de Eprons "Modelo Novo". 01 - Adaptador Soldável para Eprons sop8 e sop16. 01 - Adaptador de Voltagem 1.8V. 01 - Adaptador Alicete Clipe Sop8 Dip8 "Jacaré, Pinça, Garra". 01 - Adaptador Soquete Soic8 Sop8 150MIL "Eprons Série 24XX". 01 - Adaptador Soquete Soic8 Sop8 200MIL "Eprons Série 25XX". 01 - Adaptador Soquete Soic16 Sop16 Dip8 300MIL "Eprons Série 25XX". 01 - Vídeo Tutorial Completo enviado junto com o software. 01 - Software traduzido para Português do Brasil. Software, manual e vídeo tutorial, é enviado o endereço do site no papel dentro da embalagem do kit gravador. Recursos de programação: Chips CH341A USB. Comunicação USB 1.1, Apagar, programação, calibração, velocidade cerca de 2 3Mbit por minuto. Suporte Win98, WinME, WIN2K, WinXP, Vista, sistemas operacionais WIN7, WIN8.1, WIN10, porta de alimentação USB, programador usa o controle de MCU, a velocidade de programação. Lista de Eprons Compatíveis da Série 25XX: AMIC, ATMEL, COMMON, EON, ES, ESMT, GIGADEVICE, KH, MSHINE, MXIC, NEXFLASH, PMC, SAIFUN, SPANSION, SST, ST WINBOND. Eprons Compatíveis da Série 24XX: ATMEL, CATALYST, COMMON, FAIRCHILD, HOLTEK, ISSI, MICROCHIP, NSC, RAMTRON, ROHM, ST, XICOR.	IPSYLON TECNOLOGI A	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
57	Organizador de Cabos Horizontal de 1U X 19 com tampa cega, Alta Densidade Material de ótima qualidade e durabilidade, confeccionado em aço estampado, fosfatizado e pintado com tinta híbrida epóxi-pó na cor preto texturizado com secagem em forno de alta temperatura, o que garante excelente acabamento e resistência, Gerais Aplicação Racks 19"	INFINITY	UND	55	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00
58	Organizador de Cabos Horizontal de 2U x 19 com tampa cega, Alta Densidade Material de ótima qualidade e durabilidade, confeccionado em aço estampado, fosfatizado e pintado com tinta híbrida epóxi-pó na cor preto texturizado com secagem em forno de alta temperatura, o que garante excelente acabamento e resistência. Gerais Aplicação Racks 19"	INFINITY	UND	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
59	Régua de Tomada padrão 19, 1U, com 8 Tomadas, Fabricação em Aço SAE 1020 chapa 1,2mm; Tomadas 2p T e um cabo de 3m de comprimento 1,5mm. Entrada 110/220 V com capacidade máxima 10 AMP, Pintura epóxi-pó texturizada Preto.	FORCE LINE	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
60	FITA 12MM PRETO/BRANCO ORIGINAL, Especificação Técnica Família da Fita: Portátil: Largura: 12mm Cor de Fundo: Branco, Cor da Letra: Preto, Comprimento do Rolo (Metros): 8	BROTHER	UND	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

61	Frete Falsa 1 U X 19 Polegadas Tampa Cega Preta P/ Rack 19, Informações Técnicas, Largura: 480 mm (Padrão 19), Espessura: 8 mm, 1U de altura = 4,4 cm, Material: Aço Sae 1010/20, Acabamento: Pintura Eletrostática á Pó	UNICASERV	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
62	Frete Falsa 2 U X 19 Polegadas Tampa Cega Preta P/ Rack 19, Informações Técnicas, Largura: 480 mm (Padrão 19), Espessura: 8 mm, 2U de altura = 8,89cm, Material: Aço Sae 1010/20, Acabamento: Pintura Eletrostática á Pó	UNICASERV	UND	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
63	Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas: cor cinza; penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250; consistência (grau nlgi) 2 ou 3; exsudação 0,4%; com ponente básico silicone modificado; condutividade térmica 1,2 w/mk; solubilidade em água 0,04g/100ml; bisnaga contendo 5g; indicada para uso em processadores. Referência: implastec thermal silver seringa 5g ou equivalente. Catmat: 368322.	IMPLASTEC	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
64	Cabo HDMI 1.5m Cabo HDMI de 1.5 metros versão mínima 2.0, compatível com versões anteriores, suporte para resolução máxima de 4K a 60Hz. Suporta taxas de transferência de dados de até 480 Mbps.	XCELL	UND	115	R\$ 10,00	R\$ 1.150,00
65	Cabo HDMI 3.0m Cabo HDMI de 3.0 metros versão mínima 2.0, compatível com versões anteriores, suporte para resolução máxima de 4K a 60Hz. Suporta taxas de transferência de dados de até 480 Mbps.	XCELL	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
66	Cabo HDMI 5.0m Cabo HDMI de 5.0 metros versão mínima 2.0, compatível com versões anteriores, suporte para resolução máxima de 4K a 60Hz. Suporta taxas de transferência de dados de até 480 Mbps.	XCELL	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
67	Cabo HDMI 10m Cabo HDMI de 10 metros versão mínima 2.0, compatível com versões anteriores, suporte para resolução máxima de 4K a 60Hz. Suporta taxas de transferência de dados de até 480 Mbps.	XCELL	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
68	Cabo Extensor USB, Tamanho do cabo 1 metro, Conector de entrada USB FEMIA, Conector de Saída UBS MACHO, versão mínima 2.0, Material do cabo: cobre puro 28 AWG, Taxa máxima de transferência: Até 5 Gbps, Corrente máxima: 5V 500mA (2.5W).	XCELL	UND	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
69	Cabo Extensor USB, Tamanho do cabo 3 metro, Conector de entrada USB FEMIA, Conector de Saída UBS MACHO, versão mínima 2.0, Material do cabo: cobre puro 28 AWG, Taxa máxima de transferência: Até 5 Gbps, Corrente máxima: 5V 500mA (2.5W).	XCELL	UND	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
70	Cabo de força com 1.8 metros de comprimento, tipo: tripolar, norma do INMETRO: nbr14136, padrão novo tomada de 3 pinos, com selo de aprovação INMETRO.	XCELL	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
71	Localizador de cabo UTP, componentes gerador de tom gts 500 e ponteira indutiva ghi 50 0, características adicionais acompanha um estojo e duas baterias instaladas, referência ghi 500 marca spartecc telecom, aplicação cabo utp 4 pares e de telefonia, cor preta, tensão nominal bivolt.	EXBOM	UND	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
72	Alicate de inserção impacto punch down para rj45 fêmea. Características do produto: largura: 11,00 cm. Altura: 2,00 cm. Profundidade: 16,00 cm. Peso: 0,25 g.	PLUS CABLE	UND	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

73	CASE DE GAVETA USB 3.0, PARA 2.5 HD SATA III; USB 3.0 High Speed Conexão; 5GBps de velocidade; Suporta HD até 4TB; Possui LED indicador; Compatível com: WINDOWS, MAC E LINUX; Velocidade SATA III: 6GBps; Velocidade USB 3.0: 5GBps; Velocidade USB 2.0: 480 Mbps; Compatível com a maioria dos SSD SATA SSD ou HDD dentro de 9,5mm; Plug & Play (não necessita de driver para instalação); Feito em material transparente e resistente, Acessórios incluídos, Manual case de hd externo cabo usb 3.0 preto 50cm, Largura 10 cm, Altura 2 cm, Peso 0.08 g, Comprimento 13 cm.	C3TECH	UND	95	R\$ 35,00	R\$ 3.325,00
74	CASE PARA HD SATA 3,5" USB 3.0, PARA 3.5 Interface: USB 3.0 / 2.0 / 1.1; Capacidade Máxima: 4 TB; Compatibilidade: HD de 3,5"; Alimentação 12V; Tamanho: 18,7 x 10,7 x 3,1 cm; Cor: Preto; Plug and Play: basta conectar e usar, não precisa instalar driver. Possui LED indicador; Compatível com: WINDOWS, MAC E LINUX; Tipo de disco suportado HDD, Velocidade de transmissão 5 GB/s, Interfaces internas IDE, SATA; Acessórios incluídos 01 - Fonte 01 - Cabo USB 01 -Chave 04 - Parafusos	KNUP	UND	95	R\$ 80,00	R\$ 7.600,00
75	Cordão Óptico 15m, LC/UPC-SC/APC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Simplex 3.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo, Modelo: Fibra Simplex (1 Fibra), Conector- Polimento A: LC-UPC, Conector- Polimento B: SC-APC, Tipo de Polaridade: Tx/Rx na mesma fibra, Virola do conector: Cerâmica de zircônia, Tipo de Fibra: SMF - OS2 9/125µm Monomodo, Grau de fibra: G.657.A1 (compatível com G.652.D), Tamanho do Cabo: 2 metros, Diâmetro do cabo: 2.0 mm, Revestimento do Cabo: LSZH (Low smoke zero halogen), Cor Amarelo, Taxa de Dados Suportados: 1G ~ 400Gbps, Comprimento de onda: 1310/1550nm, Perda de inserção Máxima: ≤ 0.2dB máximo (Tipicamente perde: ≤ 0.15 dB), Perda de retorno: ≥ 50dB, Perda por km: ≤ 0.33 dB/km em 1310nm ≤ 0.22 dB/km em 1550nm, Raio de Curvatura Mínima: 7.5mm, Resistência de tração: 70N, Durabilidade: ≥ 200 vezes, Temperatura de operação: -20°C ~ +70°C, Certificações: HOMOLOGADO ANATEL, CE, FCC, RoHS Compliant	PIER TELECON	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
76	Cordão Óptico 2m, LC/UPC-LC/UPC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Simplex 3.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Modelo: Fibra Simplex (1 Fibra), Conector- Polimento A: LC-UPC, Conector- Polimento B: LC-UPC, Tipo de Polaridade: Tx/Rx na mesma fibra, Virola do conector: Cerâmica de zircônia, Tipo de Fibra: SMF - OS2 9/125µm Monomodo, Grau de fibra: G.657.A1 (compatível com G.652.D), Tamanho do Cabo: 2 metros, Diâmetro do cabo: 2.0 mm, Revestimento do Cabo: LSZH (Low smoke zero halogen), Cor Amarelo., Taxa de Dados Suportados: 1G ~ 400Gbps, Comprimento de onda: 1310/1550nm, Perda de inserção Máxima: ≤ 0.2dB máximo (Tipicamente perde: ≤ 0.15 dB), Perda de retorno: ≥ 50dB, Perda por km: ≤ 0.33 dB/km em 1310nm ≤ 0.22 dB/km em 1550nm, Raio de Curvatura Mínima: 7.5mm, Resistência de tração: 70N, Durabilidade: ≥ 200 vezes, Temperatura de operação: -20°C ~ +70°C, Certificações: HOMOLOGADO ANATEL, CE, FCC, RoHS Compliant	PIER TELECON	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

77	Cordão Óptico 1m, LC/UPC-LC/UPC, SM BLI G657-A1 9/125 0.12dB IL, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo, Modelo: Fibra Duplex (2 Fibras) Alta Precisão, Conector-Polimento A: LC-UPC, Conector-Polimento B: LC-UPC, Tipo de Polaridade: A (Tx) para B (Rx), Virolo do conector: Cerâmica de zircônia, Tipo de Fibra: SMF - OS2 9/125µm Monomodo, Grau de fibra: G.657.A1 (compatível com G.652.D), Tamanho do Cabo: 1 metro, Diâmetro do cabo: 2.0 mm, Revestimento do Cabo: LSZH (Low smoke zero halogen), Cor Amarelo., Taxa de Dados Suportados: 1G ~ 400Gbps, Comprimento de onda: 1310/1550nm, Perda de inserção Máxima: ≤ 0.2dB máximo (Tipicamente perde: ≤ 0.12 dB) Alta Precisão, Perda de retorno: ≥ 50dB, Perda por km: ≤ 0.33 dB/km em 1310nm ≤ 0.22 dB/km em 1550nm, Raio de Curvatura Mínima: 10mm, Resistência de tração: 100N, Durabilidade: ≥ 500 vezes, Temperatura de operação: -40°C ~ +70°C, Certificações: HOMOLOGADO ANATEL, CE, FCC, RoHS Compliant.	PIER TELECON	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
78	Par de Gbic Módulo Sfp Bi-direcional Wdm 3km Lc 1550/1310 Monomodo, Modelo: 1.25G 3KM SC BIDI, - Plug-and-Play - Conector: SC - Fibra Monomodo (SMF) - Distância Máxima do Cabo: 3km - Máximo de Dados: 1.25 Gbps - Comprimento de Onda: 1550nm-TX/1310nm-RX 1310nm- TX/1550nm-RX - Suporta DDM / DOM: Sim - Protocolos: MSA Compliant - Certificações: ISO 9001, ROHS, CE, FC, FDA.	ATS	UND	20	R\$ 139,75	R\$ 2.795,00
79	Par de Gbic Módulo Sfp+ 10G, Lc 850nm, Mm, Comprimento máximo 300m, Comprimento de onda 850nm, tipo: Multimodo, Velocidade de Transmissão 10G, Conector Dual: LX UPC, Compatível com equipamentos: huawei, dell, mikrotik, hp, tp-link, datacom, zte, ubnt, Aruba, Cisco e outras marcas, Certificações: ISO 9001, ROHS, CE, FC, FDA.	ATS	UND	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
80	MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, Composto 3rca Av, com suporte para resolução de até 1080P de entrada; Saída de vídeo analógico com resolução de 480i NTSC ou 576i PAL	XCELL	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
81	MULTÍMETRO COM CAPACÍMETRO DIGITAL: Multímetro Digital / Capacímetro de várias escalas; Mede Tensão, Corrente, Capacitância, Resistência, Continuidade e Diodo; Faz teste de ganho em Transistores; Possui um display digital de tamanho diferenciado; Tela de LCD grande com 4 dígitos, leitura máxima 1999; Botão "HOLD" para armazenamento (bloqueio) de valores; Função Auto Power Off (Auto desligamento); Sinal Audiovisual para continuidade elétrica; Alerta de bateria fraca; Suporte de sustentação; Acompanha manual em inglês, um par de pontas de prova e uma bateria 9V; Voltagem DC: 200mV-1000V ± (0.5% + 1dgt); Voltagem CA: 200mV-700V ± (0.8% + 3dgt); Corrente DC: 2mA-10A ± (0.5% + 1dgt); Corrente AC: 2mA-10A ± (1.0% + 3dgt); Resistência: 200Ω-200MΩ ± (0.8% + 1dgt); Capacitância: 20nF-200µF ± (4,0% + 3dgt); Fonte de alimentação: bateria 9V 6F22 (incluída); Valor máximo dos dígitos: 1999; Dimensões da tela: 60 x 31,5 mm (LxW); Dimensões do equipamento: 180 x 86 x 35mm (LxWxH);	YAXUN	UND	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
82	CAIXAS DE SOM para computador, potência mínima 8W RMS, alimentação USB, cor preta	KNUP	UND	153	R\$ 30,00	R\$ 4.590,00
83	HEADSET, fone com microfone agregado; Modelo Office; Para (video)chamadas; Potência Fone e Microfone: 100mW / DC 10V; Microfone: 6x5/58 +- 2dB; Impedância: 320hm em 1KHz; Sensibilidade: 105dB/mW; Frequência de resposta: 8 ~ 22.000Hz; Plugs Estéreo: 3,5 mm (Som e Voz)	MULTI	UND	74	R\$ 20,00	R\$ 1.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

84	WEB CAM, Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels; Fotos: até 3,0 megapixels Tipo de foco: foco fixo Tecnologia de lente: padrão Microfone embutido: mono e com tecnologia RightSound™ FoV: 60° USB 2.0 (recomendado) Clipe universal que se ajusta a laptops e LCDs ou monitores Comprimento do cabo: 1,5m Garantia: 2 anos.	BRAZIL PC	UND	110	R\$ 88,00	R\$ 9.680,00
R\$ 575.000,00						

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Função: 02 - Judiciária / Subfunção: 061 - Ação Judiciária / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 13 - Cultura / Subfunção: 392 - Difusão Cultural / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 813 - Lazer / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19 Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19 Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 23 - Comércio e Serviços / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44909300 - Indenizações e Restituições / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 452 - Serviços Urbanos / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 123 - Administração Financeira / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Coité - BA, 20 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ Nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF Nº 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ BORGES RAMOS LTDA
CNPJ/MF SOB Nº. 22.680.363/0001-58
JOSÉ BORGES RAMOS
CPF Nº 919.613.654-68
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS 1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 63/2025

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2025, Processo Administrativo 206/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **PRONTUS COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felinto Marques de Cerqueira, CEP.: 44.076-040, Capuchinhos,- BA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.407.905/0001-55, neste ato representada por **MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SANTANA**, portador do CPF Nº 768.898.235-91, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo de informática para atender as demandas da secretária municipal de administração e planejamento, secretária municipal de saúde, secretária municipal de infraestrutura, secretária municipal de agricultura, secretária municipal de assistência social, secretária municipal de educação cultura e esportes do Município de Conceição do Coité- Bahia, conforme especificações constantes no edital anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE 03						
Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	V. Unit	V. Total
1	CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA, PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q2612A, CODIGO ABREVIADO:12A, IMPR ESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET: 1010, 1012, 1015, 1018,1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP.	UND	33	EVOLUT	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
2	CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA, PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF283AB, CODIGO ABREVIADO: 83A, IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M125 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M225 DN/DW/RDN SERIES, HP LASERJET PRO M201 N /DW SERIES, HP RJET PRO M202 N /DW SERIES.	UND	30	EVOLUT	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
3	CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA, PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE285A CODIGO ABREVIADO: 85A, IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1132, HP LASERJET PRO M1212, HP LASERJET PRO M1214, HP LASERJET PRO M1217.	UND	96	EVOLUT	R\$ 69,00	R\$ 6.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

4	CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA, PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CB436AB CODIGO ABREVIADO: 36A, IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M1120 MFP, M1522 MFP, P1505.	UND	52	EVOLUT	R\$ 69,00	R\$ 3.588,00
5	CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 9700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752), COR: PRETA, PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1510X 151X 151 CODIGO ABREVIADO: 151X, IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASEJET 4003W, 4003DW	UND	20	EVOLUT	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
6	CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N Descrição completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA, PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF280AB CODIGO ABREVIADO: 80A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP Laserjet Pro M401dn, M401dw, M425dn, M401dne, M401n	UND	95	EVOLUT	R\$ 180,00	R\$ 17.100,00
7	CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 15000 PAGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1330X CODIGO ABREVIADO: 330X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M432FDN, M408DN	UND	38	EVOLUT	R\$ 140,00	R\$ 5.320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

8	CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE505AB CODIGO ABREVIADO: 05A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET P2035, P2055 CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO USO.	UND	32	EVOLUT	R\$ 99,00	R\$ 3.168,00
9	CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN Descrição P3045DN, P3050DN, P3055DN, P3060DN, M3145DN, M3645DN	UND	60	EVOLUT	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
10	A Unidade de Imagem Kyocera M3145idn, Rentabilidade: Aproximadamente 300.000 páginas, com base na cobertura de 5% da página A4/carta, compatível com os modelos Kyocera Ecosys M3145idn P3145DN P3045DN.	UND	21	KYOCERA	R\$ 1.890,00	R\$ 39.690,00
11	CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 5000 PAGINAS, COBERTURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): ML-D2850A-AG CODIGO ABREVIADO: ML-	UND	20	CHINAMATE	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
12	CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA DESKJET P1505 Descrição	UND	50	EVOLUT	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

13	TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137 Descrição Completa: CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: COR PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 1.000 PÁGINAS HP Laser 103a 4ZB81A; - HP Laser 107a 4ZB77A; - HP Laser 107r 5UE14A; - HP Laser 107w 4ZB78A; - HP Laser 108a 4ZB79A; - HP Laser 108w 4ZB80A; - HP Laser MFP 131a 4ZB92A; - HP Laser MFP 133pn 4ZB93A; - HP Laser MFP 135a 4ZB82A; - HP Laser MFP 135r 5UE15A; - HP Laser MFP 135w 4ZB83A; - HP Laser MFP 136a 4ZB85A; - HP Laser MFP 136nw 4ZB87A; - HP Laser MFP 136w 4ZB86A; - HP Laser MFP 137fnw 4ZB84A - HP Laser MFP 138fnw 4ZB91A; - HP Laser MFP 138p 4ZB88A; - HP Laser MFP 138pn 4ZB89A; - HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A; MFP laser HP 135ag 6HU10A; - MFP laser HP 135wg 6HU11A; - MFP laser HP 137fwg 6HU12A		50	EVOLUT	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
14	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN3332 CODIGO ABREVIADO: TN3332 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: BROTHER DCP8112DN, HL5452DN, HL5472DW, DCP8152DN, FC8512DN	UND	30	EVOLUT	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
15	Cartucho de Cilindro laser DR3302 Brother, O cilindro DR3302 Brother foi projetado para garantir impressões de qualidade e excelente rendimento. Compatibilidade HL-5452DN/ DCP- 8112DN/ DCP-8152DN/ MFC-8512DN, Rendimento Até 30.000 impressões padrão.	UND	20	EVOLUT	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
16	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN- B021 IMPRESSORA	UND	161	EVOLUT	R\$ 102,00	R\$ 16.422,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	COMPATÍVEL: BROTHER DCPB7520DW 7520DW 7520 DCPB7535DW 7535DW 7535 B7535DW					
17	Cartucho de Cilindro p/Brother laser DRB021, Especificações: Rendimento aproximado de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4 de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4), Compatibilidade Multifuncional utilizado nos equipamentos: DCP-B7520DW, DCP-B7535DW, DCP-B7520,	UND	86	EVOLUT	R\$ 132,00	R\$ 11.352,00
18	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN- 3392 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8157DN, HL-6182DW, 6182DWT, MFC-8112DW, 8912DW, 8952DW, MFC-8952DWT	UND	30	EVOLUT	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
19	Cartucho de Cilindro para Brother, Rendimento de impressão: até 30.000 páginas com 5% de cobertura no padrão ISO, Compatibilidade com impressoras: (DR-3302 / DR-720 / DR-750 / DR-780) Impressora Brother DCP-8110DN, 8112DN, DCP-8150DN, DCP-8155DN, DCP- 8157DN, HL-5450DW, HL-5470DW, HL-6180DW, HL-6180DWT, HL-6182DW, MFC-8510DN, MFC-8710DW, MFC- 8910DW, MFC-8950DW, MFC- 8950DWT	UND	15	EVOLUT	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
20	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN- 3472BR IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, MFC-L5702DW e HL-L6402DW	UND	163	EVOLUT	R\$ 85,00	R\$ 13.855,00
21	Cartucho de Cilindro laser DR3440 Brothe, Especificações: Cilindro laser DR3440, Rendimento: 50.000 páginas, Compatibilidade Brother DCP- L5652DN, Brother DCP-L5502DN, Brother DCP-L5602DN, Brother MFC-L5702DW, Brother MFC-L5902DW, Brother	UND	67	EVOLUT	R\$ 115,00	R\$ 7.705,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	MFC- L6702DW, Brother MFC-L5802DW, Brother MFC-L6902DW, Brother HL- L6202DW, Brother HL-L5102DW, Brother HL-L5202DW, Brother HL- L6402DW					
22	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP- 8952DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN- 780 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8952DW, HL-6180SW, 6180DWT, MFC-8950DW, 8950DWT	UND	50	EVOLUT	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
23	Cartucho de Cilindro para Brother, Compatibilidade: Brother. DCP- 8157DN, MFC-8912DW, 5472DW, HL- 5452DN, DCP- 8112DN, Rentabilidade : Aproximadamente 30.000 páginas, com base na cobertura de 5% da página A4/carta.	UND	15	EVOLUT	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
24	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP- 7065DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN- 450 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER Dcp-7065DN Dcp-7065 DCP7065, HI-2240, HI-2270DW HI-2270 HL2270, Mfc-7360N Mfc-7360 MFC7360, Mfc-7860DW Mfc-7860	UND	34	EVOLUT	R\$ 69,00	R\$ 2.346,00
25	Cartucho de Cilindro laser DR420 Brother, Cilindro mono com vida útil para até 12.000 páginas (5% de cobertura), Rendimento de acordo com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4), Compatibilidade com as impressoras HL2130/ HL 2240/ HL2270DW /DCP7055 / DCP7065DN / MFC360N/ MFC7460DN	UND	17	EVOLUT	R\$ 95,00	R\$ 1.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

26	CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN1060 CODIGO ABREVIADO: TN-1060 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP1617NW,	UND	3	EVOLUT	R\$ 48,00	R\$ 144,00
27	Cartucho de Cilindro p/Brother laser DR1060, Rendimento Até 10.000 páginas, Compatibilidade HL1112 / DCP1512 / HL1202 / HL1212W / DCP-1602 / DCP1617NW	UND	2	EVOLUT	R\$ 84,78	R\$ 169,56
28	Kit Garrafa de tinta T544 Originais para Ecotank Preto, Ciano, Magenta, Amarelo Compatibilidade L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190, Especificações de impressão Cor do cartucho: Preto, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Medidas A x L x C: 17 x 4 x 4 cm, 65ml, Rendimento Aproximadamente: 4.500 páginas, Especificações de impressão Cor do cartucho: Magenta, Ciano e Amarelo Tecnologia de impressão: Jato de tinta Medidas A x L x C: 17 x 4 x 4 cm, 65ml (cada cor) Rendimento Aproximadamente: 7.500 páginas	UND	581	EPSON	R\$ 265,00	R\$ 153.965,00
29	Kit Garrafa de tinta T664 Originais para Ecotank Preto, Ciano, Magenta, Amarelo Compatibilidade LL110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, Especificações de impressão Cor do cartucho: Preto, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Medidas A x L x C: 17 x 4 x 4 cm, 70ml, Rendimento Aproximadamente: 4.000 páginas, Especificações de impressão Cor do cartucho: Magenta, Ciano e Amarelo Tecnologia de impressão: Jato de tinta Medidas A x L x C: 17 x 4 x 4 cm, 70ml (cada cor) Rendimento Aproximadamente: 6.500 páginas	UND	310	EPSON	R\$ 249,00	R\$ 77.190,00
30	Kit com 2 Garrafa de tinta T544 Originais para Ecotank, Compatibilidade L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190, Especificações de impressão Cor do cartucho: Preto, Conteúdo: 65ml Rendimento: 4.500 páginas. Medidas A x L x C: 17 x 4 x	UND	481	EPSON	R\$ 135,00	R\$ 64.935,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	4 cm, 65ml cada garrafa.					
31	Kit com 2 Garrafa de tinta T664 Originais para Ecotank, Compatibilidade L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 L220 / L355 / L365 L455 / L555 / L565 L375 / L380 / L395 L475 / L495 / L575 L606 / L656 / L1455, Especificações de impressão Cor do cartucho: Preto, Conteúdo: 70ml Rendimento: 4.000 páginas. Medidas A x L x C: 17 x 4 x 4 cm, 70ml cada garrafa.	UND	221	EPSON	R\$ 133,00	R\$ 29.393,00
32	Garrafa de tinta Preta T574 Originais para Ecotank, Caixa em material Resistente, Holograma de Segurança, Garrafa embalada a vácuo dentro da caixa, Logo em relevo na tampa e no fundo da garrafa, Compatibilidade L8050, L18050, Especificações de impressão Cor do cartucho: Preto, Conteúdo: 70ml Rendimento: 2.100 páginas. Medidas 10cm x 15cm, 70ml cada garrafa.	UND	63	EPSON	R\$ 84,48	R\$ 5.322,24
33	Garrafa de tinta Ciano Claro T574 Originais para Ecotank, Caixa em material Resistente, Holograma de Segurança, Garrafa embalada a vácuo dentro da caixa, Logo em relevo na tampa e no fundo da garrafa, Compatibilidade L8050, L18050, Especificações de impressão Cor do cartucho: Ciano Claro, Conteúdo: 70ml Rendimento: 2.100 páginas. Medidas 10cm x 15cm, 70ml cada garrafa.	UND	63	EPSON	R\$ 84,48	R\$ 5.322,24
34	Garrafa de tinta Magenta T574 Originais para Ecotank, Caixa em material Resistente, Holograma de Segurança, Garrafa embalada a vácuo dentro da caixa, Logo em relevo na tampa e no fundo da garrafa, Compatibilidade L8050, L18050, Especificações de impressão Cor do cartucho: Magenta, Conteúdo: 70ml Rendimento: 2.100 páginas. Medidas 10cm x 15cm, 70ml cada garrafa.	UND	63	EPSON	R\$ 84,48	R\$ 5.322,24
35	Garrafa de tinta Magenta Claro T574 Originais para Ecotank, Caixa em material Resistente, Holograma de Segurança, Garrafa embalada a vácuo dentro da caixa, Logo em relevo na tampa e no fundo da garrafa, Compatibilidade L8050, L18050, Especificações de impressão Cor do cartucho: Magenta Claro, Conteúdo: 70ml Rendimento:	UND	63	EPSON	R\$ 84,48	R\$ 5.322,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	2.100 páginas. Medidas 10cm x 15cm, 70ml cada garrafa.					
36	Garrafa de tinta Amarelo T574 Originais para Ecotank, Caixa em material Resistente, Holograma de Segurança, Garrafa embalada a vácuo dentro da caixa, Logo em relevo na tampa e no fundo da garrafa, Compatibilidade L8050, L18050, Especificações de impressão Cor do cartucho: Amarelo, Conteúdo: 70ml Rendimento: 2.100 páginas. Medidas 10cm x 15cm, 70ml cada garrafa.	UND	63	EPSON	R\$ 84,48	R\$ 5.322,24
37	Garrafa de tinta Ciano T574 Originais para Ecotank, Caixa em material Resistente, Holograma de Segurança, Garrafa embalada a vácuo dentro da caixa, Logo em relevo na tampa e no fundo da garrafa, Compatibilidade L8050, L18050, Especificações de impressão Cor do cartucho: Ciano, Conteúdo: 70ml Rendimento: 2.100 páginas. Medidas 10cm x 15cm, 70ml cada garrafa	UND	63	EPSON	R\$ 84,48	R\$ 5.322,24
R\$ 530.000,00						

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 02 - Judiciária / Subfunção: 061 - Ação Judiciária / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 13 - Cultura / Subfunção: 392 - Difusão Cultural / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 813 - Lazer / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE
0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19 Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19 Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO,SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 23 - Comércio e Serviços / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE /

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44909300 - Indenizações e Restituições / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 452 - Serviços Urbanos / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 123 - Administração Financeira / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Coité - BA, 20 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ Nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF Nº 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº. 09.407.905/0001-55
MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SANTANA
CPF Nº 768.898.235-91
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS 1 _____ 2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**Nº 61/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2025, Processo Administrativo 206/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **WALAS STORE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na

Rua VI Costa Manso, 04, CEP.: 37.501-326, Varginha, Itajuba - MG, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 11.777.618/0001-89**, neste ato representada por **MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº MG-14.052.072, SSP/MG e do CPF Nº 067.1776856-08, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo de informática para atender as demandas da secretária municipal de administração e planejamento, secretária municipal de saúde, secretária municipal de infraestrutura, secretária municipal de agricultura, secretária municipal de assistência social, secretária municipal de educação cultura e esportes do Município de Conceição do Coité-Bahia, conforme especificações constantes no edital anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDADA	MARCA / MODELO	VALORES	
					UNITARIO	TOTAL
1	LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL para computador Microsoft Windows 10 Professional.	60	UNID	Microsoft Windows 10 Professional	98,00	5.880,00
2	LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO Microsoft Office 2019 Professional	70	UNID	Microsoft Office 2019 Professional	203,00	14.210,00
3	LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS com proteção de endpoints, oferecendo visibilidade total e a capacidade de aplicar a análise de causa básica para obter uma compreensão completa do status de suas defesas corporativas contra as ameaças avançadas.	59	UNID	Bitdefender ANTIVIRUS	46,00	2.714,00
4	LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD	6	UNID	AUTODESK AUTOCAD	1.200,00	7.200,00
5	LICENÇA DE SOFTWARE SKETCHUP PRO	2	UNID	SKETCHUP PRO	1.929,00	3.858,00
6	LICENÇA DE SOFTWARE REVIT	1	UNID	Autodesk SOFTWARE REVIT	1.944,00	1.944,00
TOTAL (R\$): TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SEIES REAIS						35.806,00

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1660 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 244 - Assistência Comunitária / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 02 - Judiciária / Subfunção: 061 - Ação Judiciária / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 1020-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS COITEENSES / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 13 - Cultura / Subfunção: 392 - Difusão Cultural / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0008 - APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 813 - Lazer / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0024 - MODERNIZAÇÃO NO ESPORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 20 - Agricultura / Subfunção: 691 - Promoção Comercial / Programa: 0018 - CAMPO FORTE

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19 Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19 Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO,SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 23 - Comércio e Serviços / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE /

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 25 - Energia / Subfunção: 752 - Energia Elétrica / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 44909300 - Indenizações e Restituições / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 452 - Serviços Urbanos / Programa: 0020 - INFRAESTRUTURA RUMO AO CRESCIMENTO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Função: 10 - Saúde / Subfunção: 301 - Atenção Básica / Programa: 0003 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 04 - Administração / Subfunção: 123 - Administração Financeira / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 10 - Saúde / Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / Programa: 0003 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa:

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação
Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Função: 12 - Educação / Subfunção: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0006 - EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Função: 08 - Assistência Social / Subfunção: 122 - Administração Geral / Programa: 0002 - GESTÃO MODERNA E RESPONSÁVEL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Coité - BA, 20 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ Nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF Nº 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

WALAS STORE LTDA

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CNPJ/MF Nº 11.777.618/0001-89
MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 067.1776856-08
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS 1 _____ 2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025, Processo Administrativo 108/2025**, RESOLVE registrar os preços da **TEOMARIO DE JESUS GOES, CNPJ/MF sob o nº 30.982.907/0001-64**, situada na Rua Cel. José Alves Marcelino Bast, nº, CEP.: 48.790-000, Cebntro Tucano – Ba., neste ato representada pelo Sr **TEOMARIO DE JESUS GOES**, portador RG n. 08.619.422-48 emitida por SSP/BA e CPF n. 003.638.485-25 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço de aquisição de materiais descartáveis e de lavanderia - uso hospitalar - para atender as necessidades da UMI - Unidade Materno Infantil De Conceição Do Coite — BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PLANILHA EM ANEXO

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 - Secretaria Municipal de Saúde

05.12 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.003.2026 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000

Fonte: 1500/1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 20 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

TEOMARIO DE JESUS GOES
CNPJ/MF nº 30.982.907/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	EXP.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA DE PAPEL TOALHA - 200 METROS - FARDOS COM 6 UNIDADES-MARCA: PERSONATA	FARDOS	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
2	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L - FARDOS COM 100 UNIDADES-MARCA: EMBALAC	FARDOS	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
3	SACO PARA HAMPER HOSPITALAR - FARDOS COM 100 UNIDADES-MARCA: ZIBAG	FARDOS	24	R\$ 64,00	R\$ 1.536,00
4	REFIL PANO DOBRADO PARA MOP HOSPITALAR-MARCA: NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
5	MARMITEX - CAIXA COM 100 UNIDADES-MARCA: THERMOPRAT	CAIXA	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
6	COLHER PARA REFEIÇÃO CX COM 1000 UNIDADES-MARCA: PRAFESTA	CAIXA	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
7	PAPEL HIGIENICO 300 M FARDOS - COM 8 UNIDADES-MARCA: ALVEFLOR	Und.	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
8	SABAO EM PO INDUSTRIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR - EMBL 20KG-MARCA: GENERICA	Und.	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
9	COLOR ATIVO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR- RECIPIENTE 20KG-MARCA: ACS	Und.	36	R\$ 251,00	R\$ 9.036,00
10	NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS HOSPITALARES - RECIPIENTE 20KG-MARCA: SPARTAN	Und.	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

11	AMACIANTE PARA TECIDOS - USO HOSPITALAR- RECIPIENTE COM 20L-MARCA: SPARTAN	Und.	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
12	INIBIDOR DE MANCHAS DE SOLUÇÕES PARA USO HOSPITALAR - 20KG-MARCA: PROLINK	Und.	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
13	PASTA PRÉ-UMECTANTE PARA USO HOSPITALAR. RECIPIENTE DE 20 LITROS. -MARCA: PROLINK	UNIDADE	15	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
14	ALVEJANTE DE PISO HOSPITALAR. RECIPIENTE 5 LITROS. -MARCA: PROLINK	UNIDADE	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
15	SABONETE ANTI SÉPTICO COM TRICLOSAN, PARA USO HOSPITALAR. RECIPIENTE 5 LITROS. -MARCA: SPARTAN	UNIDADE	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
16	DESINFETANTE 5 LITROS - USO HOSPITALAR-MARCA: PROLINK	Unid	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
17	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO, 5 LITROS - USO HOSPITALAR MARCA: PROLINK	Unid	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
18	CARRINHO DE LIMPEZA HOSPITALAR-MARCA: PERFECT PRO	Unid	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
19	MOP HOSPITALAR COMPLETO - COM CABO DE ALUMINIO E REFIL - MARCA: BRALIMPIA	Unid	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
20	RODO HOSPITALAR - COM CABO DE ALUMINIO- MARCA: BRALIMPIA	Unid	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
21	DETERGENTE 5 LITROS - USO HOSPITALAR-MARCA: PROLINK	Unid	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
TOTAL					55.999,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 051, DE 27 DE JUNHO DE 2025

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 234.876.520-3, de Aposentadoria por idade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Auxiliar de Administração, em decorrência da
aposentadoria do servidor **TIAGO BARRETO RAMOS**, matrícula n.º 3003/1, conforme Carta
de Concessão de Aposentadoria por idade junto a Previdência Social/INSS.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 19 de maio de 2025, data da concessão
da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 27 de junho de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 523, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **CAROLAINE BISPO MOTA**, matrícula nº. 101919/2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 14 de junho de 2025 a 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2025.

Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 524, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **BIANCA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 101413/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 16 de junho de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

Conceição do Coité, 27 de junho de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1084, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - PÁGINA Nº 09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025.

ONDE SE LÊ: “Processo Adm. nº. 242/2025”

LEIA-SE: “Processo Adm. nº. 246/2025”

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 27 DE JUNHO DE 2025.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.